

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------|
| DAYSE DE FREITAS PINTO | AVENIDA RIO DE JANEIRO 504 | FUNDAÇÃO CASA POPULAR | 0232/2021 |
| PROTOCOLO SEI: PMC.2021.00043560-82 | | VALOR: R\$ 1.704,87 | |

Campinas, 27 de setembro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 285/2021

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Viscondessa de Campinas, no trecho compreendido entre as vias: Av. Dr. Moraes Sales e a Rua Engenheiro Carlos Stevenson, Bairro Nova Campinas, passando a vigorar neste sentido.

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Dom Francisco de Campos Barreto, no trecho compreendido entre as vias: Rua Engenheiro Carlos Stevenson e a Av. Dr. Moraes Sales, Bairro Nova Campinas, passando a vigorar neste sentido.

Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor do dia 30/09/2021, a partir das 10:00 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas,... de... 2021.

Secretário Municipal de Transportes

Campinas, 27 de setembro de 2021

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação

Protocolo: 2020/11/05029

Interessado: FAMPORT

Solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para tomar ciência da manifestação negativa da Coordenadoria de Suporte Geológico a respeito do parecer técnico de verificação de hidrografia e para apresentar correções necessárias em planta, referentes à marcação de faixa de APP.

Favor entrar em contato com o Eng. Agrônomo Carlos através do e-mail carlos.martins@campinas.sp.gov.br para agendar atendimento.

Campinas, 27 de setembro de 2021

CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS
 Eng. Agrônomo - SVDS Matrícula: 124.993-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: LAO 2021000920

Interessado: LIVING LORETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Prezado(s),

em atendimento de sua solicitação número 2021000920, foi efetuada análise da documentação entregue, tendo sido observado o seguinte:

- Não foi apresentado comprovação da execução da drenagem provisória;
- Não foi apresentado comprovação da existência do lavador de rodas;
- Os relatórios de comprovação do cumprimento de exigências, apresenta fotos fora, aparentemente, da cronologia de execução;
- Repetição de fotos com indicação de datas diferentes;
- ART 28027230201284320 apresenta endereço que não é da obra;
- Faltou relatório de manutenção das máquinas;
- Faltou ART, devidamente preenchida e identificada, referente aos relatórios de comprovação do cumprimento de exigências.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

através do e-mail glauco.cabral@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de setembro de 2021

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL
 Engenheiro Civil - Matrícula: 127888-6

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2021000431

INTERESSADO: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa.
- Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 27 de setembro de 2021

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 Engenheiro Ambiental Matrícula: 126.205-0

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2021000978

INTERESSADO: S. M. FERNANDES USINAGEM INDUSTRIAL LTDA ME

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Croqui de Localização (raio de 100 metros) indicando todos os usos no entorno do imóvel;
- Revisar no sistema LAO a relação das matérias primas utilizados e dos produtos que a empresa fabrica. Revisar também a relação dos resíduos sólidos gerados incluindo todo e qualquer resíduo gerado no processo produtivo da empresa (embalagens vazias de produtos químicos, óleo usado, panos/estopas contaminados, etc). Inserir, também, documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada aos mesmos;
- Detalhar o fluxograma do processo produtivo focando nas fases de fabricação/montagem;
- RG/CPF da proprietária;
- Apresentar relatório fotográfico realizado da seguinte forma: Fotos da visão geral do processo produtivo; do detalhamento da recepção de matérias primas; uma foto de cada resíduo gerado no processo produtivo; do local de armazenamento de resíduos sólidos; da expedição da produção; fotos da área da frente, dos fundos e de todas as áreas externas da empresa; fotos (pelo menos uma ampla e uma mais focada) da localização de cada ralo de drenagem do imóvel.
- Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 27 de setembro de 2021

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 Engenheiro Ambiental Matrícula: 126.205-0

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO/ PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação de parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00000946-36 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de parcial teor do protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00000576-09, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr.(Srª) **Aparecido Zamignani**.

Campinas, 15 de setembro de 2021

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

ADITAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2020 -PROCESSO SEI N.º CEASA.2020.00000523-81 - 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações, denominado licitacoes-e. -EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A. - VALOR: Acordam as partes em manter o valor de R\$ 222,51 por processo licitatório aberto no sistema, acrescido de R\$ 11,77 por lote que tenha alcançado sua situação final. - VIGÊNCIA: Iniciando-se em 03/09/2021 e se encerrando em 02/09/2022.

VALTER APARECIDO GREVE
 DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 3399/21

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL ROSÁRIO

Contratada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para Fins de Regularização Jurídico-Fundiária do Núcleo Habitacional Residencial Rosário.

Data da Assinatura: 22/09/2021

Prazo de Vigência: 12 meses.

Processo Interno n.º: SEI.COHAB.2020.00002075-03

Campinas, 27 de setembro de 2021

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 031/2021 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00001740-79

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e asseio nas dependências dos Prédios da EMDEC, Terminais e Estações de Transferência; visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, incluindo todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, em locais, períodos conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Assunto: Impugnação ao Edital.

Impugnante: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.

CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021, protocolo SEI EMDEC nº 2021.00001740-79, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO**.

Campinas, 27 de setembro de 2021

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 EMDEC S/A